



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 4383A/2018 - 10.09.2018

Folha 01/04

CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 002/2018-CP

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA n° 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino n° 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade n° **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o n° **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto n° 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público. Para exame e parecer desta Unidade de Controle Interno, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado, versando sobre licitação pública na modalidade CHAMADA PUBLICA (AGRICULTURA FAMILIAR), que objetiva a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado?	X			
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	X			



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 4383A/2018 - 10.09.2018

Folha 02/04

CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 002/2018-CP

3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação?	X			
4. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação? 4.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU	X			
5. Possui Aprovação do Projeto Básico?			X	
6. Há comprovação de dotação orçamentária?	X			
7. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00 e art. 9º do Decreto nº 3.931/01)?	X			
8. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação?	X			
9. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio?				



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 4383A/2018 - 10.09.2018

Folha 03/04

CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 002/2018-CP

9.1 Tratando-se de serviço, designação do Presidente da CPL e equipe de apoio?	X			
10. Há minuta de edital e anexos?	X			
11. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica?	X			
12. Publicação do aviso de edital?	X			
13. Possui Convite de Participação de no mínimo 3 (três) empresas?			X	
14. Os documentos de credenciamento foram apresentados?	X			
15. Os documentos de habilitação foram apresentados?	X			
16. Os documentos da Proposta de Preços foram apresentados?	X			
17. Possui Termo de Adjudicação e Homologação?	X			
18. Possui Ata de Registro de Preços?			X	
19. Possui Contrato?	X			
20. Possui Extrato do Contrato?	X			
21. Possui Publicação do Extrato do Contrato?	X			Retificar valor do extrato de contrato



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N ° 4383A/2018 - 10.09.2018

Folha 04/04

CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 002/2018-CP

EMPRESAS VENCEDORAS: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE ABELHAS DO MUN. DE B, ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA COM. DO CARIAMBÁ, ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMIL. DA COMUNIDADE DO KM 08, ASSOC. COMUNIT. AGRICULT. FAMIL. VILA BOA ESPERANÇA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE, ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS COM. BOA ESPERANÇA - ARAJIVÚ, COOPERATIVA MISTA DOS AGRIC. FAMILIARES DOS CAETÉS, ASSOC DOS AGRICULT. E MORADORES DA COMUN. NOVA CANINDÉ.

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 10 de Setembro de 2018.

Hadailton Gomes Silva

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará

controladoria@braganca.pa.gov.br